



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Interno – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Pedreira – SP, 14 de junho de 2022

À Divisão de Licitações

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2022 – Pedido de esclarecimentos – Banco Santander (Brasil) S/A

Sirvo-me do presente para responder aos itens 1 e 2 do Pedido de Esclarecimentos em epígrafe, nos seguintes termos:

Item 1. Sim, os servidores que são remunerados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) também estão incluídos no termo de referência, uma vez que a vedação imposta pelo art. 21 da Lei nº 14.113/2020 não se aplica aos casos em que a Administração Pública Municipal contrate instituição financeira para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício, de acordo com a exceção prevista no §9º do artigo anteriormente mencionado, incluído no ato normativo por força da Lei nº 14.276/2021. Importante mencionar ainda, que em relação aos recursos do FUNDEB, nos termos do art. 21, §9º da Lei nº 14.113/2020, a Instituição Financeira deverá dar cumprimento às disposições contidas no §6º do art. 21 do mesmo ato normativo.

Item 2. Está incorreto o entendimento da Instituição Financeira solicitante, uma vez que, de acordo com o Termo de Referência, a Prefeitura enviará o arquivo contendo os dados necessários para o pagamento com antecedência de 01 (um) dia útil da



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

data do crédito. Segue abaixo a tabela constante do Termo de Referência a respeito dos prazos para processamento da folha de pagamento:

D-1	Data para ser repassado o arquivo com os valores dos salários de cada servidor (01 dia útil)
D0	Data da entrega dos recursos pelo município para a Instituição Financeira contratada
D+1	Crédito na conta do servidor. O processamento do crédito deverá ser feito a contar da 24h de D0

Item 3. Informo que por um equívoco, o anexo VIII não foi disponibilizado juntamente com o edital na mesma data, porém, no dia 10/06/2022 o referido arquivado foi incluído no site do município, no portal [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br), no link "licitações", junto ao pregão presencial correspondente. Observo que tal falta não influencia na elaboração da proposta, visto que o referido anexo é apenas um modelo opcional de preenchimento da proposta comercial, pois o licitante pode optar por usar modelo próprio, o qual deverá constar todos os dados constante no subitem 7.1.1. do edital.

Sendo o que cumpria informar, despeço-me e ao ensejo, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

-----  
**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**